

PORTARIA Nº 089/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as ações fiscalizatórias exercidas no âmbito do Município, previstas nos artigos 10, 12, 17, 128, 200 e 268 da Lei Municipal nº 1.462/2003 que institui o Código de Postura do Município de Barra do Bugres.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o servidor público municipal **VALDENIR DE JESUS CONCEIÇÃO**, Matrícula 0486, Classe C, Nível 13, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para atuar como **Agente de Fiscalização** vinculado ao Departamento de Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal